



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 63 / 2016

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA FIUZA DE “BENEDITO APRIGIO FERREIRA”

DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Unidade Básica de Saúde da Vila Fiuza passa a denominar-se **Unidade Básica de Saúde “Benedito Aprigio Ferreira”**.

Art. 2º. A placa indicativa do nome do logradouro público deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ LUIZ GARCIA
Vereador – PT



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Unidade Básica de Saúde da Vila Fiuza como **UBS “Benedito Aprigio Ferreira”**, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

O Senhor Benedito Aprigio Ferreira, conhecido popularmente por “Ditico” para a família ou “Seo Dito” para os clientes, era filho do Senhor Joaquim Aprigio Ferreira e da Senhora Malvina Fiuza de Oliveira e nasceu na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, no dia 20 de novembro de 1923.

Sua mãe, inclusive, era sobrinha do Coronel Fiuza e prima legítima do Senhor João Fiuza, proprietário das terras de toda a região da Vila Fiuza e adjacências, sendo que fora este mesmo quem fez a doação de parte das terras para o município fundar o bairro, inclusive do local onde estava instalado anteriormente o Posto de Saúde da Vila Fiuza e daí acabou loteando as demais áreas do bairro para particulares.

No dia 09 de setembro de 1944 casou-se na cidade de Avaré, Estado de São Paulo, com a Senhora Cenira Pereira Ferreira, tendo 11 filhos: Ovídio, Celso, Maria Menina, Maria Inês, Lázaro, Marina, Aparecida, Fátima, Antonia Marisa, Amarildo e Maria Lúcia. Teve 24 netos e 35 bisnetos.

Em 04 de outubro de 1955 mudou-se para a Água da Tiriva, região de Palmital/SP, depois com os filhos mais velhos, já em idade escolar, mudou-se com a família para Assis/SP e foi morar na Rua General Carneiro.

Após algum tempo na cidade comprou um sítio na Água do Pinheiro – Assis/SP e residiu por lá mais alguns anos. Sendo que depois comprou um outro sítio no Bairro Rural do Cervinho, onde estabeleceu-se com uma “venda” e por lá ficou muitos anos, tornando-se popularmente conhecido por todos.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Até que em 16 de fevereiro de 1966 mudou-se definitivamente para Assis/SP com a família, indo residir na Rua José Nogueira Marmontel nº 737, onde se estabeleceu com o “Bar do Seo Dito” por 37 anos no mesmo local.

No dia 18 de julho de 2003, aos 79 anos e trabalhando ainda, faleceu de infarto agudo do miocárdio, dentro do seu bar tão querido, onde se dedicava incansavelmente todos os dias e de onde tirou o sustento para manter a sua grande família.

Mesmo após sua morte, a família até hoje não se cansa de receber elogios por ele, pela pessoa distinta que era, sendo que seus clientes e toda a vizinhança sentem a sua ausência.

Um homem honrado, guerreiro, trabalhador, digno, dedicado à família e ao seu trabalho, que mesmo com todas as dificuldades que a vida lhe apresentou, nunca desanimou ou fraquejou.

Admirado por todos que o conheciam, dono de uma conduta irrepreensível, que nunca houve quem não o elogiasse, seja como filho, marido, pai, avô, bisavô, tio, sogro, etc... todos o amavam indistintamente.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Benedito Aprigio Ferreira, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 de JUNHO DE 2016.

JOSÉ LUIZ GARCIA
Vereador – PT